CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA N.º 7/2017/ACSS/DGS/INFARMED/SPMS

Para: Farmácias, Médicos do SNS

ASSUNTO: Prescrição manual de dispositivos médicos a doentes ostomizados ou com incontinência ou retenção urinária em caso da falência informática da PEM

Na sequência da publicação da Portaria n.º 284/2016, de 4 de novembro, com a redação dada pela Portaria n.º 92-F/2017, de 3 de março e da Portaria n.º 92-E/2017, de 3 de março, entraram em vigor, a partir do dia 1 de abril de 2017, os regimes de comparticipação para dispositivos médicos para apoio aos doentes ostomizados e/ou com incontinência ou retenção urinária.

Apenas são comparticipados os dispositivos médicos incluídos nos respetivos regimes, que constam das listagens publicadas pelo INFARMED, IP. em: http://www.infarmed.pt/web/infarmed/comparticipacao-de-dispositivos-medicos

A prescrição destes produtos é efetuada exclusivamente pela PEM, de forma estruturada, tendo sido disponibilizado um novo módulo para o efeito. Em caso de falência informática da PEM, ou outras alterações legalmente previstas, os médicos dos estabelecimentos do SNS podem recorrer à prescrição manual destes produtos. As farmácias apenas podem aceitar, para efeitos de comparticipação, receitas manuais que cumpram os seguintes requisitos:

1. Serem prescritas em estabelecimentos do SNS e conter a respetiva vinheta identificadora;
2. Conterem referência à Portaria nº 92-E/2017, quando se trate da prescrição de dispositivos médicos para o apoio a doentes com incontinência ou retenção urinária, ou à Portaria nº 284/2016, quando se trate de dispositivos médicos para apoio a doentes ostomizados;
3. Terem os produtos identificados com a indicação da marca, modelo e referência, nos casos aplicáveis, sendo nos restantes casos apenas necessária a indicação do nome do grupo, nos termos previstos do n. º2 do artigo 4.º das Portarias n.º 284/2016, de 4 de novembro e n.º 92E/2017, de 3 de março.

Lisboa, 21 de junho 2017,

Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões

Digitally signed by Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões
DN: cn=Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, c=PT, o=Administração Central do Sistema de Saúde IP, ou=Administração Central do Sistema de Saúde IP
Date: 2017.06.21 14:33:18 +01'00'

Marta Temido

Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, IP

Francisco Henrique Moura George

Digitally signed by Francisco Henrique Moura George
DN: c=PT, o=Direção-Geral da Saúde, ou=Direção-Geral da Saúde, cn=Francisco Henrique Moura George
Date: 2017.07.03 10:48:34 +01'00'

Francisco George

Diretor-Geral da Saúde

Rui dos Santos Ivo

Assinado de forma digital por Rui dos Santos Ivo
DN: c=PT, o=Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde IP, ou=Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde IP, cn=Rui dos Santos Ivo
Dados: 2017.06.21 13:37:45 +01'00'

Rui Santos Ivo

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, IP

Henrique Manuel Gil Martins

Assinado de forma digital por Henrique Manuel Gil Martins
Dados: 2017.07.05 12:58:31 +01'00'

Henrique Martins

Presidente do Conselho de Administração da SPMS, EPE